

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº968/2019 DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 2019.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

**10ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 3.300,00**

**( TRES MIL E TREZENTOS REAIS)**

**ANO: 2020**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **novembro** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 04 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Município: Santiago do Sul

Data: 04/12/2020  
N. da Ordem : 6077/20  
Total  
Processo :  
Nº AF/Ano: 266/2020  
Vencimento : 04/12/2020

**Ordem de Pagamento**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS  
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	29.700,00
Valor do empenho :	33.000,00	Valor da ordem :	3.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	33.000,00	Total ( B ) :	33.000,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: **198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, \*\*\*\*\* Cidade: Quilombo UF: SC  
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

**Especificação:**

Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.300,00

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/12/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	3.300,00

Ordem de pagamento : Em 04/12/2020 pague-se a importância acima processada

\_\_\_\_\_  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 04/12/2020

\_\_\_\_\_  
Joziane Cátia Grolli Paludo  
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 3.300,00

Nº 000583

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC  
a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. Subvenção à APAE de Dombos  
pl. cobrir disp. cl. manut. das atividades e  
de profis. sup. parc. 10110 - Dezembro 2020.

Ref. Empenho nº 282/2020 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 04 de Dezembro de 2020

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO  
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME  
COMPROVANTE ANEXO.  
RO  
TESOUREIRO(A)

Nome APAE  
CPF 22.393.747/0001-68

1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste  
documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 04/12/2020  
Aplicação/Destino FMAS  
Veículo/Máquina  
ROSANA LORENZE 77  
Assinatura  
Nome:  
Cargo SR. JARD Matrícula: 4026/01

**Entre contas correntes**G3350413491353711  
04/12/2020 13:52:20

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 3.300,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 927199713.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 3.300,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLI 04/12/2020 13:52:23  
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 04/12/2020 13:53:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





## Extrato conta corrente

G3361009343945431  
10/12/2020 09:36:44

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				04/12 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
09/12/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				09/12 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
10/12/2020		1393	01393	144 Transferência enviada	551.393.000.006.235	1.133,00 D	
				10/12 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
10/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							04/01/2021

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
PARCELA Nº 10 - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

<b>META</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...</b>
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE

Quilombo, SC 10 de dezembro de 2020.

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

## ANEXO II

Ofício nº 50

QUILOMBO, SC 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

Para:  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 10 de dezembro de 2020.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
 CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
10ª PARCELA	04/12/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
467	08/12/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
03390	09/12/2020	MECANICA AUTO CENTER PARAVISE	00.209.250/0001-36	R\$ 1.133,00
<b>TOTAL R\$ 3.300,00</b>				

QUILÔMBO, SC, 10 de dezembro de 2020

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sugas  
 CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados de Município.

 <b>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME</b> <b>CNPJ:</b> 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: PIONEIRO Município: PINHALZINHO - SC Telefone: ( ) 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com <b>Insc. Municipal:</b> 4575	Número da NFS-e <b>467</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0182530004742211</b>	
	Data Emissão <b>08/12/2020</b>	Hora Emissão <b>12:58:13</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>401</b>	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.0000 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de dezembro/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	<b>2.200,00</b>	<b>2.167,00</b>
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03  
 401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço  
 8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações  
 TI - Tributada Integralmente.  
 (401) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2021.  
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net) .  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 46,42 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009  
 Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

  
 ASSINATURA DO PRESTADOR  
 Ademar Meira Sagas  
 Presidente  
 APAE Quilombo



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

**Creditado**

---

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE

---

09/12/2020 08:41:28
09/12/2020 08:42:40

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE - Rua PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão	09/12/2020	NFe N° 000003390 Série 002
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.133,00	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000003390 Série 002 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4220 1200 2092 5000 0136 5500 2000 0033 9013 1712 5985 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE - AUTO-CENTER PARAVISE Rua SANTO ANGELO, 40 - SALA - CENTRO 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3319		Protocolo de Autorização 342200202535562 - 09/12/2020 - 14:43:41 CNPJ/CPF 00.209.250/0001-36
Natureza da Operação Venda a vista		
Inscrição Estadual	252941128	Inscrição Estadual Sub. Tributária

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF	72.393.747/0001-68	Data de Emissão	09/12/2020	
Nome/Razão Social			ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE		Data Saída/Entrada	09/12/2020	
Endereço		Bairro/Distrito	NOVA ESPERANCA		CEP	89850-000	
Rua PAPA PIO XII, 1040 -						Hora Saída/Entrada	14:35:00
Município	Quilombo	Fone	49 3346 3079	UF	SC	Inscrição Estadual	

<b>Fatura</b>											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	09/12/2020	1.133,00									

<b>Cálculo dos Impostos</b>																				
Base de Cálculo do ICMS		0,00	Valor do ICMS		0,00	Base Cál. do ICMS Subs.		0,00	Valor do ICMS Subs.		0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		398,04	Valor Total dos Produtos		1.133,00			
Valor do Frete		0,00	Valor do Seguro		0,00	Desconto		0,00	Out. Desp. Acessor.		0,00	Valor do IPI		0,00	Valor Deson.		0,00	Valor Total da Nota		1.133,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>						
Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

<b>Dados dos Produtos</b>															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 4034	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	87083090	0500	5102	UN	2,0000	220,0000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00		154,92
2 1853	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	87083019	0500	5102	UN	1,0000	265,0000	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00		93,31
3 7640	DISCO FREIO TRASEIRO	87083090	0500	5102	UN	2,0000	205,0000	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00		144,36
4 35	FLUIDO DE FREIO DOT 4	38190000	0500	5102	UN	1,0000	18,0000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,45

<b>Dados Adicionais</b>	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Veiculo: Master Placas: QIA-4260 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 205,43 Fed - R\$ 192,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353	Informações Adicionais do Fisco

O MATERIAL FOI RECEBIDO  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 Quilombo em: 09/12/2020  
 Assinatura do Responsável  
**Ademir Meira Sagas**  
 Presidente  
 APAE Quilombo



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

#### Creditado

---

Nome	MEC CHAP PARAVISE LTDA
Agência	1393-5
Conta corrente	6235-9
Valor	1.133,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE

10/12/2020 09:34:02  
10/12/2020 09:35:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



## Extrato conta corrente

G3361009343945431  
10/12/2020 09:36:44

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				04/12 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
09/12/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				09/12 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
10/12/2020		1393	01393	144 Transferência enviada	551.393.000.006.235	1.133,00 D	
				10/12 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
10/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							04/01/2021

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**Relatório N°: 008/2020**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 120/2020, reuniu-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal

**DESPESAS/2020**



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- I. Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações às famílias dos pacientes;
- II. Fonoaudiologia;

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 3.300,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V – CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente à 10ª parcela restou:



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

( X ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 16 de dezembro de 2020

---

Aronildo Pereira Flor  
Presidente

---

Adriana Restelatto  
Secretária

---

Juliano João Somavilla  
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**ATESTADO DE VISITA**

**Assunto: Termo de Fomento nº 001/2020**

**Celebrantes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único, inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita: 15 de dezembro de 2020.

**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se a aquisição de serviços médicos e material de expediente, conforme documentos juntados, em anexo aos autos referente ao repasse de recurso financeiro da 10ª parcela de 2020. Ao analisar a matéria nos aspectos que me compete, verificou-se que as aquisições realizadas conferem a correta aplicação dos recursos das parcelas repassadas conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 16 de dezembro de 2020.

Presidente: Aronildo Pereira Flor

Membro: Juliano João Somavilla

Secretária: Adriana Restelatto

Visto do responsável pela entidade  
parceira

Data: 16/12/2020

Assinatura: Denise Z. Packer



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, pelos atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 15 de dezembro de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

*R.L.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

**IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

**V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 10ª parcela foi:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 16 de dezembro de 2020.

*Rosana Lorenzetti*

---

**ROSANA LORENZETTI**  
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **10ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 21 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 151/2020**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**

**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS CPF Nº. 981.432.399-34 (Representante Legal da Entidade - APAE)**

**Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 ..... R\$ 33.000,00**

**Ordem de Pagamento nº.: 6077/2020 - de 04/12/2020 ..... R\$ 3.300,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 10ª (décima) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

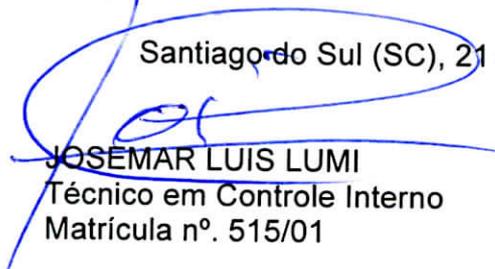
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 21 de Dezembro de 2020.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01

